



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 12 de agosto de 1955.

LEI Nº 279, DE 12 DE AGOSTO DE 1955.

Abre um crédito suplementar e
reduz dotações orçamentárias.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento,
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de-
cretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto um crédito de quatrocentos e -
quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$. 449.800,00), em supl-
mentação às seguintes verbas:

100 - 8.00.3 -A	Material de expediente.....Cr\$.	10.000,00
100 - 8.00.4 -B	Despesas Diversas.....Cr\$.	5.000,00
125 - 8.04.3	Material de expediente.....Cr\$.	10.000,00
125 - 8.04.4 -A	Assinatura de jornais e revistasCr\$.	1.000,00
125 - 8.04.4 -D	Publicação do expediente.....Cr\$.	20.000,00
125 - 8.04.4 -E	Comunicações.....Cr\$.	3.000,00
132 - 8.12.0 -E	Fiscal 3ª Classe Padrão "24"....Cr\$.	35.100,00
136 - 8.07.3 -A	Material de expediente.....Cr\$.	40.000,00
22 - 8.33.0 -E	Gratíf. Diretoras Grupos Escolares.	6.000,00
22 - 8.33.0 -F	Professôras substitutas.....Cr\$.	12.000,00
22 - 8.33.1	Pagtas Diretora pª limp.ColégiosCr\$.	4.000,00
22 - 8.34.3 -A	Material de expediente.....Cr\$.	1.500,00
22 - 8.33.4 -C	Conserv. Móveis e Utensílios....Cr\$.	1.000,00
22 - 8.39.4 -C	Matr. de alunas pobres Stª Tereza\$.	27.200,00
22 - 8.34.4 -A	Assinatura de jornais e revistasCr\$.	2.000,00
23 - 8.34.4 -A	Reparos na Ambulância.....Cr\$.	5.000,00
30 - 8.89.2	Constr. catacumbas,nichos,etc...Cr\$.	50.000,00
34 - 8.98.3	Material para iluminação.....Cr\$.	20.000,00
42 - 8.80.3 -A	Material de expediente.....Cr\$.	2.000,00
44 - 8.80.3 -A	Consertos nas equipes estradas..Cr\$.	100.000,00
61 - 8.94.4 -A	Acidentes no trabalho.....Cr\$.	15.000,00
62 - 8.99.4 -B	Festas Nacionais e Populares.....\$.	20.000,00
62 - 8.99.4 -D	Conversão da licença-prêmio.....Cr\$.	60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento,

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo, das seguintes verbas:

100 - 8.00.0 - A	Subsídios aos Vereadores.....Cr\$.	15.000,00
132 - 8.12.0 - D	2 Fiscais de 2ª Classe.....Cr\$.	15.000,00
132 - 8.12.1 - A	2 Auxiliares de Fiscais.....Cr\$.	21.600,00
136 - 8.07.2 - B	Móveis e Utensílios.....Cr\$.	10.000,00
136 - 8.07.4 - A	Conserv. de Móveis e Utensílios.....Cr\$.	4.000,00
136 - 8.07.4 - C	Contrato pª conserv. de máquinas.....Cr\$.	3.550,00
137 - 8.09.0 - D	Escriv. pad. "26".....Cr\$.	26.520,00
24 - 8.51.1 - H	4 encarregados serviços rádio.....Cr\$.	40.000,00
42 - 8.80.1 - H	Ajudante de carpinteiro.....Cr\$.	21.600,00
42 - 8.80.2	Móveis e Utensílios.....Cr\$.	5.000,00
44 - 8.82.1 - A	5 Capatazes de campanha.....Cr\$.	80.000,00
44 - 8.82.1 - D	Gratíf. adic. a Manoel M. Alves.....Cr\$.	3.960,00
44 - 8.82.1 - E	Gratíf. adic. a João Brayer.....Cr\$.	3.960,00
44 - 8.82.2 - A	Móveis e Utensílios.....Cr\$.	40.000,00
46 - 8.81.4 - A	Constr. calç. sargetas e passeios....Cr\$.	159.610,00

Artº 3º - A redução constante do artº 2º, servirá como recurso para atender o crédito aberto pelo artº 1º.

Artº 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 12 de agosto de 1955.

(Ass.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário